

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOCENTE 2016/2

A Ulbra Manaus torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de professor, mediante SELEÇÃO PÚBLICA, de acordo com Regulamento Interno, conforme especificação abaixo:

CURSO	DISCIPLINA (S) Para o semestre 2017/1	CH	Requisitos mínimos	Total
ARQUITETURA E URBANISMO	Projeto urbano I Prática de Projeto II	4 6	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Mestrado	
CH TOTAL – 10				10h

DISCIPLINA: Projeto Arquitetônico II			CÓDIGO: 501556
C. H. TEÓRICA: 40%	C. H. PRÁTICA: 60%	C. H. TOTAL: 102 horas	CRÉDITOS: 6
PERÍODO: 2017/1		CURRÍCULO: 042186	
EMENTA: Exercício de projeto promovendo a compreensão e o domínio das relações entre programa, sítio, entorno construído e/ou natural e a coordenação dos componentes geométricos, figurativos e técnicos do espaço arquitetônico típico. Estudo de problemas funcionais, formais, conceituais e metodológicos de organização e construção do espaço arquitetônico e seus componentes. Discussão crítico-comparativa das soluções elaboradas pelos alunos.			

DISCIPLINA: Projeto Urbano I			CÓDIGO: 501925
C. H. TEÓRICA: 40%	C. H. PRÁTICA: 60%	C. H. TOTAL: 68 horas	CRÉDITOS: 4
PERÍODO: 2017/1		CURRÍCULO: 042186	
EMENTA: Análises, estudos e proposições relativas às diversas formas de crescimento e expansão urbanas: origens, teorias, evolução conceitual, modelos de cidades e procedimentos contemporâneos. Exercícios de projeto urbano em parcelamento do solo: loteamentos e condomínios residenciais – até 2,5 ha.			

1- DAS INSCRIÇÕES:

- a) O período de inscrição é de **13 de SETEMBRO de 2016 a 13 de DEZEMBRO de 2016**, e a inscrição será efetuada no **(Setor de RH)** do CEULM Ulbra, à Av. Carlos Drumond Andrade, nº 1460, Bairro Japiin, Conjunto Atilio Andrezza, Manaus/AM, das 14h às 17h e das 19h às 22h, de segunda-feira a sexta-feira.
- b) Documentos necessários para inscrição:**
Cópia do currículo (modelo *Lattes – CNPq*), devidamente comprovado e organizado de acordo com a sequência das citações das atividades;
Cópia de documento de identidade e do CPF;
Dados: endereço residencial completo com CEP, e-mail e telefone;
Cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação e comprovações de cursos complementares concluídos e participações em eventos, de acordo com o constante no currículo apresentado. **Não serão aceitas declarações de conclusão dos cursos de pós-graduação, somente diploma.**
- c) Somente serão aceitos diplomas de Engenharia Elétrica e Pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* reconhecidos pelo MEC.
- d) A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou no caso de candidatos de outras localidades do país - via e-mail juridico.manaus@ulbra.br (enviando as documentações e diplomas via scanner devidamente legíveis).
- e) No caso de candidatos estrangeiros, deverá ser observado o disposto na legislação, visto que seus diplomas devem ser reconhecidos no Brasil.
- f) Os candidatos que não apresentarem os documentos e o currículo conforme previstos no edital não terão suas inscrições homologadas.
- g) Os documentos entregues pelos candidatos inscritos não serão devolvidos, pois permanecerão no CEULM/Ulbra.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO:

- a) O gozo legal dos direitos políticos.
- b) A quitação com as obrigações militares e eleitorais.
- c) A idade mínima de dezoito anos.

- d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- e) A disponibilidade de horário.
- f) Excelente comunicação escrita e oral.
- g) Objetividade e clareza de ideias.
- h) Boa capacidade de raciocínio lógico e analítico.
- i) Atualização profissional constante, comprovada com informações cadastradas no Currículo *Lattes*.

3 – DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora para docente será composta por três avaliadores dos seguintes setores: diretor Acadêmico, coordenadora do curso de Engenharia Elétrica; coordenadora do NOAP (Núcleo Organizacional e de Apoio Psicopedagógico).

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo constará das seguintes etapas:

- a) Prova de títulos**, que constará da avaliação do Currículo *Lattes*;
- b) Entrevista**, que tem o objetivo de identificar características pertinentes à função do cargo a ser ocupado, com foco em competências;
- c) Prova didática**, que será pública com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 35 (trinta e cinco) minutos, em forma de aula e versará sobre um tema da ementa de uma das disciplinas, de livre escolha do docente.
- d) Avaliação Psicológica**, realizada através de testes de avaliação psicológica (somando-se à entrevista e prova didática);

4.2 O processo seletivo seguirá calendário a ser divulgado aos candidatos.

4.3 O horário de realização da prova didática poderá ser modificado, de acordo com a demanda de candidatos aprovados na prova de títulos.

4.4 Após a aprovação nas etapas destinadas à função de professor, o candidato passará por entrevista com Reitor do CEULM/Ulbra, em virtude do cargo de coordenador de curso.

5 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Da prova didática: (10,0)

Habilidade de introdução e sequenciação lógica do raciocínio	2,0
Fundamentação teórica na comunicação	2,0
Clareza na comunicação e na definição dos objetivos	2,0
Recursos didáticos adequados	2,0
Habilidade de fechamento	2,0
Total	10,0

5.2 Da entrevista (10,0)

Habilidade de comunicação (vocabulário, clareza, objetividade, fluência)	2,0
Capacidade de demonstrar conhecimento sobre a área de atuação	2,0
Firmeza e equilíbrio emocional	2,0
Postura e organização pessoal	2,0
Capacidade autodefinição (como se situa como profissional)	2,0
Total	10,0

5.3 Da prova de títulos (10,0)

Graduação em Engenharia Elétrica	-	-	3,0
Especialização	3 (Msc. / Dr.)	1 (Especialista)	3,0
Experiência profissional	1,5 (2 a. ou mais)	0,5 (menos de 2 a.)	2,0
Produção científica e técnica nos últimos três anos (artigo, resumo, capítulo de livro, livro, pôster)	0,25 (até 2 produções)	0,75 (mais de 2 produções)	1,0
Participação em eventos científicos nos últimos três anos (congresso, seminário, encontro, jornada, painel, palestra)	0,25 (até 2 eventos)	0,75 (mais de 2 eventos)	1,0
TOTAL			10,0

6 – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Cada examinador atribuirá ao/à candidato/a nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada uma das etapas.
- 6.2** A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete) em cada uma das três etapas (Didática, Entrevista e Titulação); todas as etapas são eliminatórias.
- 6.3** Para a definição da classificação geral, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas pelos candidatos aprovados nas três primeiras etapas do processo.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A aprovação do/a candidato/a no processo seletivo não lhe assegura o aproveitamento no cargo a que concorre, mas a expectativa de ser admitido após a definição da classificação geral, quando há mais de um candidato à vaga.
- 7.2** A admissão far-se-á conforme o resultado do processo, sendo sua remuneração compatível com a titulação e com a carga horária assumida.
- 7.3** O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) segundo a CLT.
- 7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Instituição.

Reitor
CEULM Ulbra - Manaus

Diretor Acadêmico
CEULM Ulbra - Manaus